



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

540

INDICAÇÃO N.º 540/2026

INDIC O, ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que determine junto aos setores competentes a revisão dos procedimentos e exigências técnicas para concessão de isenção ou remissão de IPTU em imóveis localizados em Área de Preservação Permanente (APP), no âmbito do programa conhecido como “IPTU Verde”, especialmente quanto à exigência de levantamento topográfico e laudo de caracterização de vegetação, quando tais informações já constarem em bases oficiais do Município, como o Plano Diretor, ou quando já forem reconhecidas por órgãos municipais competentes, como as Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo simplificar o procedimento administrativo para concessão de benefícios fiscais relacionados a imóveis situados em Área de Preservação Permanente (APP).

Atualmente, a legislação e os procedimentos administrativos exigem, em muitos casos, a apresentação de levantamento topográfico e estudos técnicos de caracterização da vegetação, o que acaba gerando custos adicionais ao munícipe, mesmo em situações nas quais a condição de APP do imóvel já é de conhecimento público e consta em registros oficiais do próprio Município, como no Plano Diretor ou em levantamentos já realizados pelos órgãos técnicos da Administração.

Assim, entende-se que, quando houver reconhecimento prévio da área como APP em documentos oficiais ou em bases de dados municipais, a exigência desses estudos técnicos pode se tornar desnecessária, onerando injustamente o cidadão que busca apenas o reconhecimento de um direito relacionado à preservação ambiental de seu imóvel.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Dessa forma, a revisão das exigências técnicas poderá desburocratizar o acesso ao benefício, reduzir custos aos munícipes e estimular a preservação ambiental, alinhando-se ao espírito do programa popularmente conhecido como "IPTU Verde".

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de março de 2026.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 035/MDN/br

